

COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

REUNIÃO Nº 01/2018

A Comissão de Ética e Fiscalização Profissional (CEFISP) reuniu-se no dia **13 de março de 2018** às **14h30** na Sede do CRECI/RS – 3ª Região na Rua Guilherme Alves, nº 1010 na cidade de Porto Alegre/RS, na presença dos membros da 2ª Seção, Sr. Marcelo Antonio Blotta, Sr. Paulo Roberto Lopes Silveira, Sr. Nadir Silveira Dias, e Sr. Luiz Cesar da Silva, sob a Coordenação do Coordenador Geral Sergio Sinval Pires.

Fizeram-se ausentes justificadamente os membros (as) Sr^a. Viviane Silveira Mule, e Sr. Alexandre Motola Spolavori. A membra Sr^a Viviane Silveira Mule informou que não fará mais parte da Comissão em virtude de assuntos pessoais, e o membro Sr. Alexandre Motola Spolavori não pode comparecer na reunião em virtude de assuntos relacionados ao trabalho.

Analisou-se um montante de **40 processos**, sendo que 23 são de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, 17 de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, conforme relação de processos analisados em anexo, folhas 04 a 08.

Os membros da CEFISP opinaram nos **23 processos de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis**, para julgamento na Turma Julgadora, a sanção disciplinar de 19 multas disciplinares e 04 arquivamentos pela regularização do autuado.

Os membros da comissão julgaram 17 processos de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, sendo que, foram 14 processos de pessoa física e 03 processos de pessoa jurídica. Deliberando o montante de sanções:

- ✓ **12 censuras;**
 - 09 de pessoa física.
 - 03 de pessoa jurídica.
- ✓ **01 arquivamento;**
 - 01 de pessoa física.
- ✓ **01 multa disciplinar;**
 - 01 de pessoa física.
- ✓ **03 censuras cumuladas com multas disciplinares;**
 - 03 de pessoa física.

A próxima reunião da CEFISP ficou programada para o dia 05/04/2018 (quinta-feira) às 14h30 no auditório da Sede do CRECI/RS na Rua Guilherme Alves, nº 1010, na cidade de Porto Alegre/RS. Destaco que os processos foram entregues em carga aos membros da 2ª Seção: Sr. Marcelo Antonio Blotta, Sr. Paulo Roberto Lopes Silveira, Sr. Nadir Silveira Dias e Sr. Luiz Cesar da Silva, para que sejam deliberados na próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, às **16 horas e 05 minutos**, o Coordenador Geral da CEFISP, Sr. Sergio Sinval Pires deu por encerrados os trabalhos, sendo que, para constar, eu, Secretária da CEFISP, Ana Cláudia Chagas Menezes, lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada por mim, pelo Coordenador Geral Sergio Sinval Pires, e pelos demais membros presentes.



SERGIO SINVAL PIRES
COORDENADOR GERAL DA CEFISP
Comissão de Ética e Fiscalização Profissional

AUSENTE
VIVIANE SILVEIRA MULE
COORDENADOR (A) ADJUNTO (A) DA CEFISP
Comissão de Ética e Fiscalização Profissional



MEMBROS:

AUSENTE

ALEXANDRE MOTOLA SPOLAVORI
MEMBRO


MARCELO ANTONIO BLOTTA
MEMBRO


PAULO ROBERTO SILVEIRA
MEMBRO


NADIR SILVEIRA DIAS
MEMBRO


LUIZ CESAR DA SILVA
MEMBRO


ANA CLÁUDIA C. MENEZES
Secretária da CEFISP



COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

REUNIÃO Nº 02/2018

A Comissão de Ética e Fiscalização Profissional (CEFISP) reuniu-se no dia **05 de abril de 2018** às **14h30** na Sede do CRECI/RS – 3ª Região na Rua Guilherme Alves, nº 1010 na cidade de Porto Alegre/RS, na presença dos membros da 2ª Seção, Sr. Alexandre Motola Spolavori, Sr. Marcelo Antonio Blotta, Sr. Paulo Roberto Lopes Silveira, Sr. Nadir Silveira Dias, e Sr. Luiz Cesar da Silva, sob a Coordenação do Coordenador Geral Sergio Sinval Pires. O membro Sr. Paulo Roberto Lopes Silveira informou que não fará mais parte da Comissão em virtude de assuntos pessoais.

Analisou-se um montante de **102 processos**, sendo que 55 são de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, 47 de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, conforme relação de processos analisados em anexo, folhas 03 a 15.

Os membros da CEFISP opinaram nos **55 processos de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis**, para julgamento na Turma Julgadora, a sanção disciplinar de 48 multas disciplinares e 07 arquivamentos pela regularização do autuado.

Os membros da comissão julgaram 47 processos de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, sendo que, foram 31 processos de pessoa física e 16 processos de pessoa jurídica. Deliberando o montante de sanções:

- ✓ **38 censuras;**
 - 27 de pessoa física.
 - 11 de pessoa jurídica.
- ✓ **01 arquivamento;**
 - 01 de pessoa física.
- ✓ **01 multa disciplinar;**
 - 01 de pessoa jurídica.
- ✓ **07 censuras cumuladas com multas disciplinares;**
 - 03 de pessoa física.
 - 04 de pessoa jurídica.

A próxima reunião da CEFISP ficou programada para o dia 15/05/2018 (terça-feira) às 14h30 no auditório da Sede do CRECI/RS na Rua Guilherme Alves, nº 1010, na cidade

de Porto Alegre/RS. Destaco que os processos foram entregues em carga aos membros da 2ª Seção: Sr. Alexandre Motola Spolavori, Sr. Marcelo Antonio Blotta, Sr. Nadir Silveira Dias e Sr. Luiz Cesar da Silva, para que sejam deliberados na próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, às **15 horas e 56 minutos**, o Coordenador Geral da CEFISP, Sr. Sergio SINVAL Pires deu por encerrados os trabalhos, sendo que, para constar, eu, Secretária da CEFISP, Ana Cláudia Chagas Menezes, lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada por mim, pelo Coordenador Geral Sergio SINVAL Pires, e pelos demais membros presentes.



SERGIO SINVAL PIRES
COORDENADOR GERAL DA CEFISP
Comissão de Ética e Fiscalização Profissional

MEMBROS:



ALEXANDRE MOTOLA SPOLAVORI
MEMBRO



MARCELO ANTONIO BLOTTA
MEMBRO

PAULO ROBERTO LOPES SILVEIRA
MEMBRO



NADIR SILVEIRA DIAS
MEMBRO



LUIZ CESAR DA SILVA
MEMBRO



ANA CLAUDIA C. MENEZES
Secretária da CEFISP

COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

REUNIÃO Nº 03/2018

A Comissão de Ética e Fiscalização Profissional (CEFISP) reuniu-se no dia **15 de maio de 2018** às **14h30** na Sede do CRECI/RS – 3ª Região na Rua Guilherme Alves, nº 1010 na cidade de Porto Alegre/RS, na presença dos membros da 2ª Seção, Sr. Alexandre Motola Spolavori, Sr. Marcelo Antonio Blotta, Sr. Nadir Silveira Dias, e Sr. Luiz Cesar da Silva, sob a Coordenação do Coordenador Geral Sergio Sinval Pires.

Foram apresentados o novo coordenador adjunto da 2ª Seção, o membro Sr. Marcelo Antonio Blotta, a nova membra da Comissão Sra. Janete Ferreira Nornberg, e o membro Sr. Paulo Roberto Lopes Silveira informou que não fará mais parte da Comissão em virtude de assuntos pessoais.

Analisou-se um montante de **82 processos**, sendo que 45 são de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, 37 de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, conforme relação de processos analisados em anexo, folhas 03 a 12.

Os membros da CEFISP opinaram nos **45 processos de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis**, para julgamento na Turma Julgadora, a sanção disciplinar de 32 multas disciplinares e 13 arquivamentos pela regularização do autuado.

Os membros da comissão julgaram **37 processos de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis**, sendo que, foram 00 processos de pessoa física e 00 processos de pessoa jurídica. Deliberando o montante de sanções:

- ✓ **30 censuras;**
 - 25 de pessoa física.
 - 05 de pessoa jurídica.

- ✓ **03 multas disciplinares;**
 - 01 de pessoa física.
 - 02 de pessoa jurídica.

- ✓ **04 censuras cumuladas com multas disciplinares;**
 - 04 de pessoa física.

A próxima reunião da CEFISP ficou programada para o dia 19/06/2018 (terça-feira) às 14h30 no auditório da Sede do CRECI/RS na Rua Guilherme Alves, nº 1010, na cidade

de Porto Alegre/RS. Destaco que os processos foram entregues em carga aos membros da 2ª Seção: Sr. Alexandre Motola Spolavori, Sra. Janete Ferreira Nornberg, Sr. Marcelo Antonio Blotta, Sr. Nadir Silveira Dias e Sr. Luiz Cesar da Silva, para que sejam deliberados na próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, às **16 horas e 00 minutos**, o Coordenador Geral da CEFISP, Sr. Sergio Sinval Pires deu por encerrados os trabalhos, sendo que, para constar, eu, Secretária da CEFISP, Ana Cláudia Chagas Menezes, lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada por mim, pelo Coordenador Geral Sérgio Sinval Pires, e pelos demais membros presentes.



SERGIO SINVAL PIRES
COORDENADOR GERAL DA CEFISP
Comissão de Ética e Fiscalização Profissional

MEMBROS:



ALEXANDRE MOTOLA SPOLAVORI
MEMBRO



MARCELO ANTONIO BLOTTA
MEMBRO




LUIZ CESAR DA SILVA
MEMBRO



NADIR SILVEIRA DIAS
MEMBRO



JANETE FERREIRA NORBERG
MEMBRA



ANA CLÁUDIA C. MENEZES
Secretária da CEFISP

COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

REUNIÃO Nº 04/2018

A Comissão de Ética e Fiscalização Profissional (CEFISP) reuniu-se no dia **19 de junho de 2018 às 14h30** na Sede do CRECI/RS – 3ª Região na Rua Guilherme Alves, nº 1010 na cidade de Porto Alegre/RS, na presença dos membros da 2ª Seção, Sr. Alexandre Motola Spolavori, Sr. Marcelo Antonio Blotta, Sr. Nadir Silveira Dias, e Sr. Luiz Cesar da Silva, sob a Coordenação do Coordenador Geral Sergio Sinval Pires.

Foram apresentados o novo coordenador adjunto da 2ª Seção, o membro Sr. Marcelo Antonio Blotta, e a nova membra da Comissão Sra. Janete Ferreira Nornberg.

Analisou-se um montante de **25 processos**, sendo que 03 são de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, 02 de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, 02 de débito, 01 de exercer a profissão de corretor de imóveis quando impedido, 01 de auto de infração, e 16 de denúncia, conforme relação de processos analisados em anexo, folhas 03 a 06.

Os membros da CEFISP opinaram nos **03 processos de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis**, para julgamento na Turma Julgadora, a sanção disciplinar de 03 multas disciplinares. E nos **16 processos de denúncia**, a sanção disciplinar de 01 censura, 10 multas disciplinares, 01 advertência cumulada com multa, 03 cancelamentos da inscrição cumuladas com multa, e 01 arquivamento.


Os membros da comissão julgaram 02 processos de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, 02 processos de débito, 01 processo de exercer a profissão de corretor de imóveis quando impedido, 01 processo de auto de infração, sendo que, foram 05 processos de pessoa física e 01 processos de pessoa jurídica. Deliberando o montante de sanções:

- ✓ **04 censuras;**
 - 03 de pessoa física.
 - 01 de pessoa jurídica.
- ✓ **02 advertências;**
 - 02 de pessoa física.




A próxima reunião da CEFISP ficou programada para o dia 17/07/2018 (terça-feira) às 14h30 no auditório da Sede do CRECI/RS na Rua Guilherme Alves, nº 1010, na cidade de Porto Alegre/RS. Destaco que os processos foram entregues em carga aos membros da 2ª Seção: Sr. Alexandre Motola Spolavori, Sra. Janete Ferreira Nornberg, Sr. Marcelo Antonio Blotta, Sr. Nadir Silveira Dias e Sr. Luiz Cesar da Silva, para que sejam deliberados na próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, às **16 horas e 20 minutos**, o Coordenador Geral da CEFISP, Sr. Sergio Sinval Pires deu por encerrados os trabalhos, sendo que, para constar, eu, Secretária da CEFISP, Ana Cláudia Chagas Menezes, lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada por mim, pelo Coordenador Geral Sergio Sinval Pires, e pelos demais membros presentes.



SERGIO SINVAL PIRES
COORDENADOR GERAL DA CEFISP
Comissão de Ética e Fiscalização Profissional



MARCELO ANTONIO BLOTTA
COORDENADOR ADJUNTO DA CEFISP
Comissão de Ética e Fiscalização Profissional


MEMBROS:



ALEXANDRE MOTOLA SPOLAVORI
MEMBRO



LUIZ CESAR DA SILVA
MEMBRO



ANA CLÁUDIA C. MENEZES
Secretária da CEFISP



JANETE FERREIRA NORBERG
MEMBRA



NADIR SILVEIRA DIAS
MEMBRO

COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

REUNIÃO Nº 05/2018

A Comissão de Ética e Fiscalização Profissional (CEFISP) reuniu-se no dia **17 de julho de 2018** às **14h30** na Sede do CRECI/RS – 3ª Região na Rua Guilherme Alves, nº 1010 na cidade de Porto Alegre/RS, na presença dos membros da 2ª Seção, Sr. Alexandre Motola Spolavori, Sra. Janete Ferreira Nornberg, Sr. Luiz Cesar da Silva, e Sr. Nadir Silveira Dias, sob a Coordenação do Coordenador Adjunto Sr. Marcelo Antonio Blotta, e do Coordenador Geral Sr. Sergio Sinval Pires.

Foi apresentada a nova membra da Comissão Sra. Helena Vargas Ferreira .

Analizou-se um montante de **144 processos**, sendo que 67 são de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, 61 de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, 03 de auto de infração, 03 de violar obrigação legal, 01 de anunciar sem autorização por escrito, 07 de exercer a profissão de corretor de imóveis quando impedido, e 02 de auxiliar o exercício da profissão aos impedidos, conforme relação de processos analisados em anexo, folhas 04 a 21.

Os membros da CEFISP opinaram nos **67 processos de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis**, para julgamento na Turma Julgadora, a sanção disciplinar de 49 multas disciplinares e 18 arquivamentos pela regularização do autuado.

Os membros da comissão julgaram **61** processos de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, **03** processos de auto de infração, **03** processos de violar obrigação legal, **01** processo de anunciar sem autorização por escrito, **07** processos de exercer a profissão de corretor de imóveis quando impedido, e **02** processos de auxiliar o exercício da profissão aos impedidos sendo que, foram 51 processos de pessoa física e 26 processos de pessoa jurídica. Deliberando o montante de sanções:

- ✓ **33 censuras;**
 - 23 de pessoa física.
 - 10 de pessoa jurídica.
- ✓ **05 arquivamento;**
 - 04 de pessoa física.
 - 01 de pessoa jurídica.



1

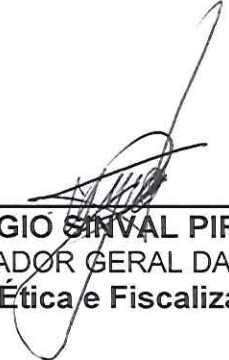
- ✓ **05 advertência;**
 - 05 de pessoa física.

- ✓ **02 multa disciplinar;**
 - 01 de pessoa física.
 - 01 de pessoa jurídica.

- ✓ **32 censuras cumuladas com multas disciplinares;**
 - 18 de pessoa física.
 - 14 de pessoa jurídica.

A próxima reunião da CEFISP ficou programada para o dia 21/08/2018 (terça-feira) às 14h30 no auditório da Sede do CRECI/RS na Rua Guilherme Alves, nº 1010, na cidade de Porto Alegre/RS. Destaco que os processos foram entregues em carga aos membros da 2ª Seção: Sr. Alexandre Motola Spolavori, Sra. Janete Ferreira Nornberg, Sra. Helena Vargas Ferreira, Sr. Marcelo Antonio Blotta, Sr. Luiz Cesar da Silva, e Sr. Nadir Silveira Dias, para que sejam deliberados na próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, às **16 horas e 05 minutos**, o Coordenador Geral da CEFISP, Sr. Sérgio Sinval Pires deu por encerrados os trabalhos, sendo que, para constar, eu, Secretária da CEFISP, Ana Cláudia Chagas Menezes, lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada por mim, pelo Coordenador Geral Sérgio Sinval Pires, e pelos demais membros presentes.



SERGIO SINVAL PIRES
COORDENADOR GERAL DA CEFISP
Comissão de Ética e Fiscalização Profissional



MARCELO ANTONIO BLOTTA
COORDENADOR ADJUNTO DA CEFISP
Comissão de Ética e Fiscalização Profissional

MEMBROS:



ALEXANDRE MOTOLA SPOLAVORI
MEMBRO




JANETE FERREIRA NORBERG
MEMBRA



HELENA VARGAS FERREIRA
MEMBRA



LUIZ CESAR DA SILVA
MEMBRO



NADIR SILVEIRA DIAS
MEMBRO



ANA CLÁUDIA C. MENEZES
Secretária da CEFISP



COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

REUNIÃO Nº 06/2018

A Comissão de Ética e Fiscalização Profissional (CEFISP) reuniu-se no dia **21 de agosto de 2018** às **14h30** na Sede do CRECI/RS – 3ª Região na Rua Guilherme Alves, nº 1010 na cidade de Porto Alegre/RS, na presença dos membros da 2ª Seção, Sr. Alexandre Motola Spolavori, Sra. Janete Ferreira Nornberg, Sra. Helena Vargas Ferreira, Sr. Luiz Cesar da Silva, e Sr. Nadir Silveira Dias, sob a Coordenação do Coordenador Adjunto Sr. Marcelo Antonio Blotta, e do Coordenador Geral Sr. Sergio Sinval Pires.

Analisou-se um montante de **168 processos**, sendo que 83 são de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, e 85 de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, conforme relação de processos analisados em anexo, folhas 04 a 24.

Os membros da CEFISP opinaram nos **83 processos de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis**, para julgamento na Turma Julgadora, a sanção disciplinar de 42 multas disciplinares e 41 arquivamentos pela regularização do autuado.

Os membros da comissão julgaram **85 processos de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis**, sendo que, foram 25 processos de pessoa física e 60 processos de pessoa jurídica.


Deliberando o montante de sanções:

- ✓ **43 censuras;**
 - 20 de pessoa física.
 - 23 de pessoa jurídica.
- ✓ **03 arquivamento;**
 - 01 de pessoa física.
 - 02 de pessoa jurídica.
- ✓ **01 multa disciplinar;**
 - 01 de pessoa jurídica.
- ✓ **38 censuras cumuladas com multas disciplinares;**
 - 04 de pessoa física.
 - 34 de pessoa jurídica.



A próxima reunião da CEFISP ficou programada para o dia 18/09/2018 (terça-feira) às 14h30 no auditório da Sede do CRECI/RS na Rua Guilherme Alves, nº 1010, na cidade de Porto Alegre/RS. Destaco que os processos foram entregues em carga aos membros da 2ª Seção: Sr. Alexandre Motola Spolavori, Sra. Janete Ferreira Nornberg, Sra. Helena Vargas Ferreira, Sr. Luiz Cesar da Silva, Sr. Marcelo Antonio Blotta, e Sr. Nadir Silveira Dias, para que sejam deliberados na próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, às **16 horas e 40 minutos**, o Coordenador Geral da CEFISP, Sr. Sérgio Sinval Pires deu por encerrados os trabalhos, sendo que, para constar, eu, Secretária da CEFISP, Ana Cláudia Chagas Menezes, lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada por mim, pelo Coordenador Geral Sérgio Sinval Pires, e pelos demais membros presentes.



SERGIO SINVAL PIRES
COORDENADOR GERAL DA CEFISP
Comissão de Ética e Fiscalização Profissional



MARCELO ANTONIO BLOTTA
COORDENADOR ADJUNTO DA CEFISP
Comissão de Ética e Fiscalização Profissional

MEMBROS:




ALEXANDRE MOTOLA SPOLAVORI
MEMBRO



JANETE FERREIRA NORBERG
MEMBRA



HELENA VARGAS FERREIRA
MEMBRA



LUIZ CESAR DA SILVA
MEMBRO



NADIR SILVEIRA DIAS
MEMBRO



ANA CLÁUDIA C. MENEZES
Secretária da CEFISP

COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

REUNIÃO Nº 07/2018

A Comissão de Ética e Fiscalização Profissional (CEFISP) reuniu-se no dia **18 de setembro de 2018** às **14h30** na Sede do CRECI/RS – 3ª Região na Rua Guilherme Alves, nº 1010 na cidade de Porto Alegre/RS, na presença dos membros da 2ª Seção, Sra. Janete Ferreira Nornberg, Sra. Helena Vargas Ferreira, Sr. Luiz Cesar da Silva, e Sr. Nadir Silveira Dias, sob a Coordenação do Coordenador Adjunto Sr. Marcelo Antonio Blotta, e do Coordenador Geral Sr. Sergio Sinval Pires. Fez-se ausente sem justificativa o membro Sr. Alexandre Motola Spolavori.

Analisou-se um montante de **151 processos**, sendo que 37 são de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, 16 de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, 16 de violar obrigação legal, 09 de auto de infração, 65 de exercer a profissão de corretor de imóveis quando impedido, 01 de auxiliar o exercício da profissão aos impedidos, 05 de anunciar sem mencionar o número de inscrição, 01 de cancelado resolução cofeci 761/2002, e 01 de anunciar sem autorização por escrito, conforme relação de processos analisados em anexo, folhas 04 a 22.

Os membros da CEFISP opinaram nos **37 processos de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis**, para julgamento na Turma Julgadora, a sanção disciplinar de 32 multas disciplinares e 05 arquivamentos pela regularização do autuado.

Os membros da comissão julgaram **16** processos de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, **16** processos de violar obrigação legal, **09** processos de auto de infração, **65** processos de exercer a profissão de corretor de imóveis quando impedido, **01** processo de auxiliar o exercício da profissão aos impedidos, **05** processos de anunciar sem mencionar o número de inscrição, **01** processo de cancelado resolução cofeci 761/2002, e **01** processo de anunciar sem autorização por escrito, sendo que, foram 83 processos de pessoa física e 31 processos de pessoa jurídica.

Deliberando o montante de sanções:

- ✓ **40 censuras;**
 - 31 de pessoa física.
 - 09 de pessoa jurídica.



- ✓ **21 advertências;**
 - 16 de pessoa física.
 - 05 de pessoa jurídica.

- ✓ **26 arquivamentos;**
 - 17 de pessoa física.
 - 09 de pessoa jurídica.

- ✓ **03 multas disciplinares;**
 - 02 de pessoa física.
 - 01 de pessoa jurídica.


- ✓ **23 censuras cumuladas com multas disciplinares;**
 - 16 de pessoa física.
 - 07 de pessoa jurídica.

- ✓ **01 advertência cumulada com multa disciplinar;**
 - 01 de pessoa física.

A próxima reunião da CEFISP ficou programada para o dia 16/10/2018 (terça-feira) às 14h30 no auditório da Sede do CRECI/RS na Rua Guilherme Alves, nº 1010, na cidade de Porto Alegre/RS. Destaco que os processos foram entregues em carga aos membros da 2ª Seção: Sra. Janete Ferreira Nornberg, Sra. Helena Vargas Ferreira, Sr. Luiz Cesar da Silva, Sr. Marcelo Antonio Blotta, e Sr. Nadir Silveira Dias, para que sejam deliberados na próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, às **16 horas e 34 minutos**, o Coordenador Geral da CEFISP, Sr. Sérgio Sinval Pires deu por encerrados os trabalhos, sendo que, para constar, eu, Secretária da CEFISP, Ana Cláudia Chagas Menezes, lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada por mim, pelo Coordenador Geral Sérgio Sinval Pires, e pelos demais membros presentes.

SERGIO SINVAL PIRES
COORDENADOR GERAL DA CEFISP
Comissão de Ética e Fiscalização Profissional



MARCELO ANTONIO BLOTTA
COORDENADOR ADJUNTO DA CEFISP
Comissão de Ética e Fiscalização Profissional

MEMBROS:

AUSENTE

ALEXANDRE MOTOLA SPOLAVORI
MEMBRO



JANETE FERREIRA NORBERG
MEMBRA




HELENA VARGAS FERREIRA
MEMBRA



LUIZ CESAR DA SILVA
MEMBRO



NADIR SILVEIRA DIAS
MEMBRO



ANA CLÁUDIA C. MENEZES
Secretária da CEFISP

COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

REUNIÃO Nº 08/2018

A Comissão de Ética e Fiscalização Profissional (CEFISP) reuniu-se no dia **16 de outubro de 2018** às **14h30** na Sede do CRECI/RS – 3ª Região na Rua Guilherme Alves, nº 1010 na cidade de Porto Alegre/RS, na presença dos membros da 2ª Seção, Sr. Alexandre Motola Spolavori, Sra. Janete Ferreira Nornberg, Sra. Helena Vargas Ferreira, e Sr. Nadir Silveira Dias, sob a Coordenação do Coordenador Adjunto Sr. Marcelo Antonio Blotta, e do Coordenador Geral Sr. Sergio Sinval Pires.

Fez-se ausente sem justificativa o membro Sr. Luiz Cesar da Silva.

Analizou-se um montante de **38 processos**, sendo que 07 são de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, 01 de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, 02 de violar obrigação legal, 01 de auto de infração, 05 de anunciar sem mencionar o número de inscrição, 04 de anunciar sem autorização por escrito, 11 de exercer a profissão de corretor de imóveis quando impedido, e 07 de denúncia, conforme relação de processos analisados em anexo, folhas 04 a 08.

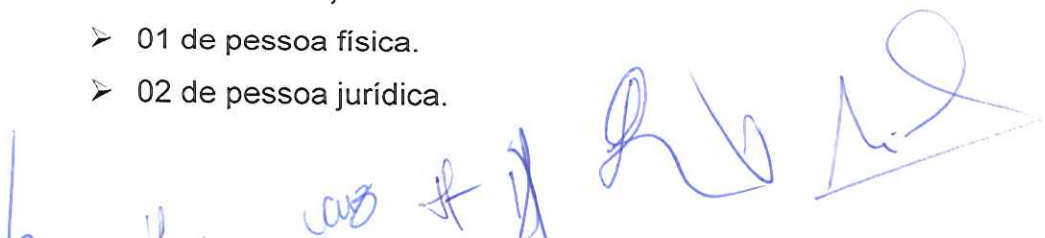
Os membros da CEFISP opinaram nos **07 processos de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis**, para julgamento na Turma Julgadora, a sanção disciplinar de 06 multas disciplinares e 01 arquivamento pela regularização de sua situação.

E nos **07 processos de denúncia**, a sanção disciplinar de 01 advertência, 03 multas disciplinares, 01 censura cumulada com multa, e 02 cancelamentos da inscrição cumulados com multa..

Os membros da comissão julgaram 01 processo de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, 02 processos de violar obrigação legal, 01 processo de auto de infração, 05 processos de anunciar sem mencionar o número de inscrição, 04 processos de anunciar sem autorização por escrito, e 11 processos de exercer a profissão de corretor de imóveis quando impedido, sendo que, foram 20 processos de pessoa física e 04 processos de pessoa jurídica.

Deliberando o montante de sanções:

- ✓ **03 advertências;**
 - 01 de pessoa física.
 - 02 de pessoa jurídica.



- ✓ **05 censuras;**
 - 05 de pessoa física.

- ✓ **02 advertências cumuladas com multas disciplinares;**
 - 02 de pessoa física.

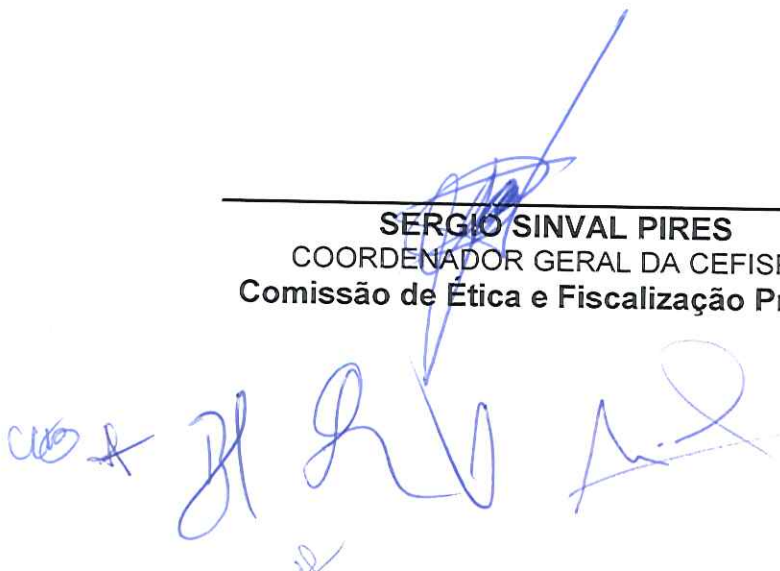
- ✓ **05 censuras cumuladas com multas disciplinares;**
 - 04 de pessoa física.
 - 01 de pessoa jurídica


- ✓ **09 arquivamentos;**
 - 08 de pessoa física.
 - 01 de pessoa jurídica.

A próxima reunião da CEFISP ficou programada para o dia 20/11/2018 (terça-feira) às 14h30 no auditório da Sede do CRECI/RS na Rua Guilherme Alves, nº 1010, na cidade de Porto Alegre/RS. Destaco que os processos foram entregues em carga aos membros da 2ª Seção: Sr. Alexandre Motola Spolavori, Sra. Janete Ferreira Nornberg, Sra. Helena Vargas Ferreira, Sr. Marcelo Antonio Blotta, e Sr. Nadir Silveira Dias, para que sejam deliberados na próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, às **16 horas e 31 minutos**, o Coordenador Geral da CEFISP, Sr. Sérgio Sinval Pires deu por encerrados os trabalhos, sendo que, para constar, eu, Secretária da CEFISP, Ana Cláudia Chagas Menezes, lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada por mim, pelo Coordenador Geral Sérgio Sinval Pires, e pelos demais membros presentes.

SERGIO SINVAL PIRES
COORDENADOR GERAL DA CEFISP
Comissão de Ética e Fiscalização Profissional





MARCELO ANTONIO BLOTTA
COORDENADOR ADJUNTO DA CEFISP
Comissão de Ética e Fiscalização Profissional

MEMBROS:



ALEXANDRE MOTOLA SPOLAVORI
MEMBRO



JANETE FERREIRA NORNBERG
MEMBRA



HELENA VARGAS FERREIRA
MEMBRA

AUSENTE
LUIZ CESAR DA SILVA
MEMBRO



NADIR SILVEIRA DIAS
MEMBRO



ANA CLAUDIA C. MENEZES
Secretária da CEFISP

COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

REUNIÃO Nº 08/2018

A Comissão de Ética e Fiscalização Profissional (CEFISP) reuniu-se no dia **16 de outubro de 2018** às **14h30** na Sede do CRECI/RS – 3ª Região na Rua Guilherme Alves, nº 1010 na cidade de Porto Alegre/RS, na presença dos membros da 2ª Seção, Sr. Alexandre Motola Spolavori, Sra. Janete Ferreira Nornberg, Sra. Helena Vargas Ferreira, e Sr. Nadir Silveira Dias, sob a Coordenação do Coordenador Adjunto Sr. Marcelo Antonio Blotta, e do Coordenador Geral Sr. Sergio Sinval Pires.

Fez-se ausente sem justificativa o membro Sr. Luiz Cesar da Silva.

Em face ao disposto na RESOLUÇÃO-COFECI 1.383/2016, que tornou inviável o andamento dos processos disciplinares por falta de pagamento de anuidade que tenham resultado na aplicação de pena de suspensão de inscrição, considerando que tal aplicação disciplinar, além de tecnicamente incorreta, implica enorme volume de processos abertos pelos Conselhos Regionais, com remessa necessária (ex officio) ao Conselho Federal, os presentes processos foram encaminhados à apreciação da CEFISP, para que assim se proceda novo julgamento em conformidade com as orientações do Conselho Federal.

Analisou-se um montante de **222 processos por estar em débito com as anuidades**, conforme relação de processos analisados em anexo, folhas 03 a 29.

Os membros da comissão julgaram os 222 processos por estar em débito com as anuidades, deliberando o **arquivamento dos autos**, sendo que, foram 193 processos de pessoa física e 29 processos de pessoa jurídica.


Nada mais havendo a tratar, às **16 horas e 31 minutos**, o Coordenador Geral da CEFISP, Sr. Sérgio Sinval Pires deu por encerrados os trabalhos, sendo que, para constar, eu, Secretária da CEFISP, Ana Cláudia Chagas Menezes, lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada por mim, pelo Coordenador Geral Sérgio Sinval Pires, e pelos demais membros presentes.

SERGIO SINVAL PIRES
COORDENADOR GERAL DA CEFISP
Comissão de Ética e Fiscalização Profissional



MARCELO ANTONIO BLOTTA
COORDENADOR ADJUNTO DA CEFISP
Comissão de Ética e Fiscalização Profissional

MEMBROS:



ALEXANDRE MOTOLA SPOLAVORI
MEMBRO



JANETE FERREIRA NORNBORG
MEMBRA




HELENA VARGAS FERREIRA
MEMBRA

AUSENTE
LUIZ CESAR DA SILVA
MEMBRO



NADIR SILVEIRA DIAS
MEMBRO



ANA CLÁUDIA C. MENEZES
Secretária da CEFISP

COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

REUNIÃO Nº 09/2018

A Comissão de Ética e Fiscalização Profissional (CEFISP) reuniu-se no dia **20 de novembro de 2018** às **14h30** na Sede do CRECI/RS – 3ª Região na Rua Guilherme Alves, nº 1010 na cidade de Porto Alegre/RS, na presença dos membros da 2ª Seção, Sr. Alexandre Motola Spolavori, Sra. Janete Ferreira Nornberg, Sr. Luiz Cesar da Silva, e Sr. Nadir Silveira Dias, sob a Coordenação do Coordenador Adjunto Sr. Marcelo Antonio Blotta, e do Coordenador Geral Sr. Sergio Sinval Pires.

Fez-se ausente justificavelmente a membra Sra. Helena Vargas Ferreira.

Analisou-se um montante de **124 processos**, sendo que 61 são de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, 59 de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, e 04 de denúncia, conforme relação de processos analisados em anexo, folhas 04 a 18.

Os membros da CEFISP opinaram nos **61 processos de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis**, para julgamento na Turma Julgadora, a sanção disciplinar de 37 multas disciplinares e 24 arquivamentos pela regularização do autuado.

E nos **04 processos de denúncia** a sanção disciplinar de 02 censuras cumuladas com multas disciplinares, 01 censura e 01 arquivamento.

Os membros da comissão julgaram **59 processos de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis**, sendo que, foram 17 processos de pessoa física e 42 processos de pessoa jurídica.

Deliberando o montante de sanções:

- ✓ **31 censuras;**
 - 10 de pessoa física.
 - 21 de pessoa jurídica.

- ✓ **10 arquivamentos;**
 - 05 de pessoa física.
 - 05 de pessoa jurídica.



✓ **18 censuras cumuladas com multas disciplinares;**

- 02 de pessoa física.
- 16 de pessoa jurídica.

A próxima reunião da CEFISP ficou programada para o dia 13/12/2018 (quinta-feira) às 16h30 no auditório da Sede do CRECI/RS na Rua Guilherme Alves, nº 1010, na cidade de Porto Alegre/RS. Destaco que os processos foram entregues em carga aos membros da 2ª Seção: Sr. Alexandre Motola Spolavori, Sra. Janete Ferreira Nornberg, Sr. Luiz Cesar da Silva, Sr. Marcelo Antonio Blotta, e Sr. Nadir Silveira Dias, para que sejam deliberados na próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, às **16 horas e 14 minutos**, o Coordenador Geral da CEFISP, Sr. Sérgio Sinval Pires deu por encerrados os trabalhos, sendo que, para constar, eu, Secretária da CEFISP, Ana Cláudia Chagas Menezes, lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada por mim, pelo Coordenador Geral Sérgio Sinval Pires, e pelos demais membros presentes.



SERGIO SINVAL PIRES
COORDENADOR GERAL DA CEFISP
Comissão de Ética e Fiscalização Profissional



MARCELO ANTONIO BLOTTA
COORDENADOR ADJUNTO DA CEFISP
Comissão de Ética e Fiscalização Profissional



MEMBROS:



ALEXANDRE MÓTOLA SPOLAVORI
MEMBRO



JANETE FERREIRA NORNBORG
MEMBRA

AUSENTE

HELENA VARGAS FERREIRA
MEMBRA



LUIZ CESAR DA SILVA
MEMBRO



NADIR SILVEIRA DIAS
MEMBRO



ANA CLÁUDIA C. MENEZES
Secretária da CEFISP

COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

REUNIÃO Nº 10/2018

A Comissão de Ética e Fiscalização Profissional (CEFISP) reuniu-se no dia **13 de dezembro de 2018** às **16h30** na Sede do CRECI/RS – 3ª Região na Rua Guilherme Alves, nº 1010 na cidade de Porto Alegre/RS, na presença dos membros da 2ª Seção, Sr. Alexandre Motola Spolavori, Sra. Janete Ferreira Nornberg, Sra. Helena Vargas Ferreira, e Sr. Nadir Silveira Dias, sob a Coordenação do Coordenador Adjunto Sr. Marcelo Antonio Blotta, e do Coordenador Geral Sr. Sergio Sinval Pires. Fez-se ausente justificavelmente o membro Sr. Luiz Cesar da Silva.

Analisou-se um montante de **152 processos**, sendo que 76 são de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, 73 de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, 01 de auto de infração, 01 de violar obrigação legal, e 01 de anunciar sem autorização, conforme relação de processos analisados em anexo, folhas 04 a 22.

Os membros da CEFISP opinaram nos **76 processos de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis**, para julgamento na Turma Julgadora, a sanção disciplinar de 52 multas disciplinares e 24 arquivamentos pela regularização do autuado.

Os membros da comissão julgaram **73 processos** de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, **01 processo** de auto de infração, **01 processo** de violar obrigação legal, e **01 processo** de anunciar sem autorização sendo que, foram 10 processos de pessoa física e 66 processos de pessoa jurídica.

Deliberando o montante de sanções:

- ✓ **06 arquivamentos;**
 - 01 de pessoa física.
 - 05 de pessoa jurídica.
- ✓ **01 multa disciplinar;**
 - 01 de pessoa jurídica.
- ✓ **34 censuras;**
 - 05 de pessoa física.
 - 29 de pessoa jurídica.
- ✓ **35 censuras cumuladas com multas disciplinares;**
 - 04 de pessoa física.
 - 31 de pessoa jurídica.

Nada mais havendo a tratar, às 18 horas e 30 minutos, o Coordenador Geral da CEFISP, Sr. Sérgio Sinval Pires deu por encerrados os trabalhos, sendo que, para constar, eu, Secretária da CEFISP, Ana Cláudia Chagas Menezes, lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada por mim, pelo Coordenador Geral Sérgio Sinval Pires, e pelos demais membros presentes.



SERGIO SINVAL PIRES
COORDENADOR GERAL DA CEFISP
Comissão de Ética e Fiscalização Profissional



MARCELO ANTONIO BLOTTA
COORDENADOR ADJUNTO DA CEFISP
Comissão de Ética e Fiscalização Profissional



MEMBROS:


ALEXANDRE MOTOLA SPOLAVORI
MEMBRO


JANETE FERREIRA NORBERG
MEMBRA


HELENA VARGAS FERREIRA
MEMBRA

AUSENTE
LUIZ CESAR DA SILVA
MEMBRO


NADIR SILVEIRA DIAS
MEMBRO


ANA CLAUDIA C. MENEZES
Secretária da CEFISP



